
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 782

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO DO SÃO ROMÃO, LOCALIZADO NA VILA DO SÃO ROMÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado o prédio público municipal do Cemitério Público, da unidade localizada na Vila do São Romão, neste município, de "CEMITÉRIO SALOMÃO GONÇALVES DE ALENCAR".

Art. 2º. O Poder Público Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá confeccionar pelos meios disponíveis, a identificação da homenagem referida no caput do artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará,
aos 10 dias de junho de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:97E843C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/06/2021. Edição 2719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>